



Extrato n° 124A/11
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 287/2006 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS CARENTES, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Antonio Bertagna, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 24/11/2006, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante do processo **CL/1.341/06**, regido pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 03 (três) meses, vencendo-se em 31/10/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 25.583,60 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), ficando para a presente renovação o seguinte quantitativo.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Secret.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Unid.	Cestas básicas	Cidadania	360	65,51	R\$ 23.583,60

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

01.10.01.3.3.90.32.00.08.244.0020.2001 - reserva - 882/11 - fonte 01 - tesouro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

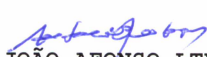
Os demais termos do contrato original, não alterados por este e pelos demais aditivos, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

29 JUL 2011


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César


COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
Antonio Bertagna

TESTEMUNHAS:

1ª 
Patricia de Amorim Pereira
Agente Administrativo

2ª 
Alex Vieira
Chefe do Depto. de Capacitação
RG nº 43.339.809-7